



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1152/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DECRETAR ESTADO
DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o inciso IV, artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, a Decretar Estado de Emergência por 90 (noventa) dias no Município de Campo Verde - MT, prorrogável por igual período se necessário, em virtude dos últimos efeitos climáticos ocorridos na região.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2006, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2006.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1152/2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ

DECLARAÇÃO.

Eu, **Ademir José Conte**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº. 388.804.580-00 e RG nº.6021738783 SSP-RS, Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá – CEFET Cuiabá, nomeado através da portaria nº.3.564 de 27-11-2003 publicada no D.O. U de 28/11/2003, **DECLARO**, para os devidos fins, que nesta região ocorreram altos índices pluviométricos, registrados na Estação Meteorológica de São Vicente da Serra, localizada no CEFET Cuiabá, sob o sinótico nº. 83363, latitude nº. 15° 49' direção "S" e Longitude 55° 25' direção "W", o qual passo a relatar:

Mês/Ano	Precipitação em mm.	Número dias chuva mês	Horas Sol mês
Janeiro/2006.	210.2	22 dias	128,0 horas
Fevereiro/2006	562,6	21 dias	126 horas 24 min.
Março/2006, até 22/03/2006	204,10	19 dias	122 horas 10 min.

Por ser verdade firmo a presente.

São Vicente da Serra – MT, 22 de março de 2006.

Ademir José Conte.

Prof. Ademir José Conte
Diretor Geral
Port. 3564 de 27/11/03